

PORTARIA Nº0113/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Des- tino: Colares-PA; Período: 17 à 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Aureo Rogério Borges De Oliveira; MF:5944635/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0114/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 à 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; MF:57731211 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0115/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 à 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; MF:572217721 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1184018

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 026/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a uti- lizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzen- tos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Abril de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1183726

PORTARIA Nº027/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FAS- PM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional pro- gramática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 03 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1183727

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2025/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 11, 13, 15, 27 e 28 de Março de 2025; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 734,35. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1183590

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº.064/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024;

Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 443,35 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marapanim-PA, na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 07 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183594

PORTARIA Nº.059/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 12 a 13 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183602

PORTARIA Nº.066/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, SGT QBM FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA E CD QBM SÁVIO BENDELAK FARIAS, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Castanhal-PA, na região de integração do Guamá, com diária dentro do Estado do Pará, no período de 16 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183621

PORTARIA Nº.064/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº